



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro - CEP 35.544-000
CNPJ – 18.291.369/0001-66

DECRETO Nº 4364/2020

“Determina a substituição de Pregoeiro Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX e XII, do art. 62, e Inciso I, alínea “i” do art. 79 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 51 da Lei 8.666/93 e Lei 1.052/02, em pleno exercício das funções de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado o SR. TIAGO ALOISIO ROCHA DE MATOS, para atuar como Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Pará, e os servidores HARLEY HYLEY LOBO DIAS e TATIANE SOARES DE OLIVEIRA, como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro, os quais atuarão nos processos administrativos licitatórios Pregão.

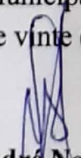
§1º - Ficam nomeados os servidores GILMAR MENEZES AMARAL para atuar na qualidade de suplentes dos membros da equipe de apoio do Pregoeiro, os quais atuarão quando requisitados nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

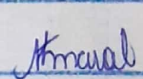
§2º - Na impossibilidade de atuação do Pregoeiro nomeado, fica o Sr. JULIANO TOLEDO DOS SANTOS nomeado *ad hoc* para atuar como Pregoeiro do Município.

Art. 2º – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio ora nomeados deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, na forma do disposto pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte (29-09-2020).


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que	<u>e decreto</u>
Nº	<u>4.364/2020</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de	<u>29 / 09 / 2020</u>
	
Assinatura do Servidor	